

Natalia Lopes dos Santos, 14.64 / 10011693, Natan Andrade Evangelista, 15.61 / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 20.44 / 10012362, Oniel de Souza Lima, 16.43 / 10001593, Pablo Fernando Francisco Reis, 18.11 / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista, 19.90 / 10000079, Pamela Andara Lemos Barreira, 12.20 / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira, 23.40 / 10002177, Patricia Monteiro de Amorim, 16.38 / 10000545, Patrick Evangelista Neto, 23.25 / 10015792, Patrick Pinho Dias, 12.40 / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro, 20.30 / 10005460, Paulo de Tarso Avelar Fernandes, 15.56 / 10005621, Paulo Henrique Alves Muller, 14.96 / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro, 19.67 / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito, 18.58 / 10013381, Paulo Matheus Machado da Silva, 14.39 / 10000194, Paulo Roberto de Souza Santos, 10.40 / 10011351, Paulo Sergio Correa Oliveira, 10.70 / 10005342, Paulo Sergio Machado Barbosa da Silva, 7.54 / 10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti, 18.78 / 10006769, Pedro da Silva Miranda, 13.70 / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro, 18.80 / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Lelis, 27.70 / 10010302, Pedro Henrique Ferreira Cardoso, 10.17 / 10010629, Pedro Henrique Trindade Costa, 15.32 / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 20.36 / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva, 19.20 / 10000773, Pedro Ramon Novais de Araujo, 13.88 / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro, 17.13 / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira, 23.25 / 10012938, Polyana Correa Tavares, 23.40 / 10000212, Powello Robert Jose dos Passos Barbosa, 22.16 / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva, 16.50 / 10001761, Priscilla Ketheny Gomes Farias, 17.20 / 10009729, Rafael Brito Santos, 16.06 / 10000351, Rafael Costa de Souza, 21.44 / 10011628, Rafael de Matos Dias, 17.00 / 10010280, Rafael de Souza Mendonca, 18.38 / 10000304, Rafael do Carmo Leal, 11.00 / 10008224, Rafael dos Santos Barbosa, 14.22 / 10011298, Rafael Monteiro Carneiro, 12.56 / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho, 15.17 / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho, 19.54 / 10000105, Rafaela Martins Fontoura, 16.10 / 10002888, Raimundo de Oliveira Costa Junior, 21.64 / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior, 20.24 / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 22.20 / 10007903, Raniel de Moura Carvalho, 12.65 / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira, 23.60 / 10000535, Raphael Rangel Oliveira, 13.10 / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes, 24.20 / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior, 23.26 / 10009584, Renato da Silva Neris, 12.30 / 10011724, Renner Felipe Silva Lins, 18.70 / 10009784, Renet Simas Borges, 15.86 / 10000311, Rennedy Ferreira Farias, 23.20 / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira, 16.15 / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana, 14.78 / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado, 21.21 / 10012586, Robson Figueiredo Negrão, 13.71 / 10002559, Rochetauro Flaubert Silva Reis, 11.58 / 10002967, Rodinelson de Lima Sanches, 10.98 / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito, 18.90 / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa, 20.61 / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva, 17.10 / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva, 16.60 / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias, 20.71 / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo, 21.00 / 10000203, Rogerio dos Anjos Araujo Filho, 15.40 / 10011903, Ronildo Castor da Silva, 19.50 / 10001460, Ronison Bonfim, 17.47 / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz, 19.72 / 10002346, Rony Castro Moraes, 18.20 / 10000264, Rosiellen Ribeiro de Souza, 13.99 / 10005411, Samilly Andreza do Vale Sousa, 26.17 / 10012232, Samuel Lucky Lucyano Novaes Coelho, 10.40 / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha, 14.31 / 10000625, Saymon Daniel Nery Barros, 8.50 / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque, 24.06 / 10002057, Sidney Machado Ribeiro, 15.90 / 10012050, Silmar Kaeski, 15.89 / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 22.15 / 10010738, Suiany Lima da Silva, 23.40 / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes, 14.60 / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves, 19.33 / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto, 28.07 / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro, 26.27 / 10002419, Tatyane Fernandes Correa, 15.57 / 10010879, Thais dos Santos e Sousa, 10.30 / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis, 21.80 / 10012286, Thales Renan de Almeida Teixeira, 19.74 / 10007109, Thallison dos Santos Silva, 11.00 / 10005389, Thalyz Duarte da Silva, 21.78 / 10000765, Thalyson Vinicius Morais Barbosa, 24.10 / 10011260, Thays Almeida da Trindade, 14.48 / 10010548, Thiago da Costa Oliveira, 9.50 / 10001165, Thiago Pereira de Moura, 28.55 / 10003074, Thiago Santos Pinheiro, 20.08 / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo, 19.33 / 10002315, Tiago de Abreu Vasconcelos, 13.97 / 10000706, Ubiracy Ramos de Carvalho Junior, 19.12 / 10000075, Uteiele dos Santos Lima, 19.96 / 10010531, Valdinei Silva Teixeira Junior, 11.80 / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior, 20.20 / 10002162, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa, 9.34 / 10011880, Vanessa Gomes Almeida, 23.90 / 10007812, Victor de Aguiar Roma, 23.90 / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida, 19.80 / 10001405, Victor Lopes Leite, 8.90 / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita, 18.11 / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa, 20.17 / 10009653, Vilidiane Morais Teixeira, 17.60 / 10012514, Vinicius Alves Rodrigues, 10.90 / 10015902, Vinicius Chaves Alves, 15.00 / 10006727, Vinicius Jose da Silva, 23.30 / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima, 18.00 / 10005433, Viviane Sousa Correa, 10.80 / 10009856, Wadson Lima Vieira, 19.15 / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa, 21.60 / 10010841, Walkiria Fernanda Souza Fernandes Barauna, 14.90 / 10001579, Wallace de Oliveira Leite, 24.80 / 10012751, Wanderson Ricardo Evangelista de Queiroz, 12.60 / 10007010, Washington Santos Filho, 18.08 / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana, 19.00 / 10007911, Wembollis da Mota Coutinho Barros, 11.80 / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva, 22.02 / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva, 19.50 / 10011573, Wildemberg Costa Torres, 18.00 / 10001374, William Ribeiro Campos, 18.20 / 10012352, Wilmar Rodrigues da Silva Junior, 10.88 / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa, 23.40 / 10010163, Yasmin Cardoso Alves, 24.25 / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar, 23.30.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

3.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 29 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 2 de fevereiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 2 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado final na prova discursiva, de convocação para a avaliação psicológica e de convocação para a investigação de antecedentes pessoais será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1035251

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2024 – FUNSAU/CONTRATOS/CRENCIAMENTO

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares 2º TEN QOAPM RG 28053 ONILSON DA COSTA PESSOA, do 7º BPM, como Fiscal Titular e o CB PM 40631 ISMAEL PEREIRA SANTOS CARNEIRO, do 7º BPM, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento 020/2023 celebrado com a empresa HOSPITAL SÃO VICENTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 25 de Janeiro de 2024.

Ordenador: RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU – CEL QOPM - Respondendo pela direção do FUNSAU

Protocolo: 1034898

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 40/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 09 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor IPC HELIO JOSE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5332672, no dia 25.09.2023, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2023/1097309, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;